



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001625/2016
Data: 21/12/2016 Horário: 01:38
Legislativo - OFC 60/2016

Ibitinga, 20 de dezembro de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

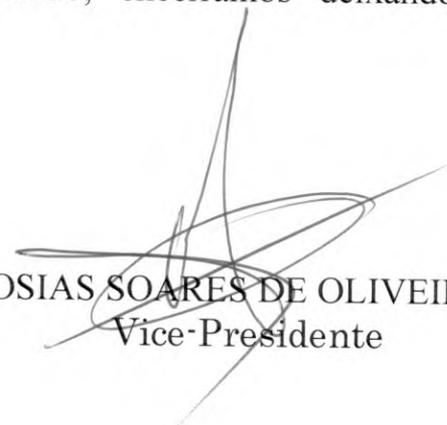
Excelentíssimo Presidente:

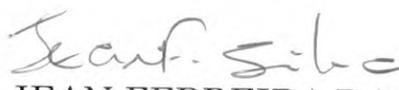
Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 153/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 153/16

AUTORIZA A EMPRESA ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A REALIZAR INTERVENÇÃO NA AVENIDA PREFEITO ALBERTO ALVES CASEMIRO PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA.

Art. 1º. O Poder Executivo autoriza a empresa Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.866.776/0001-40, a realizar intervenção na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro para construção de Rotatória.

Art. 2º. A obra será custeada integralmente pela empresa Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Art. 3º. Fica autorizada a utilização do trecho do terreno concedido à APRIB – Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga para acomodar parte da curva da referida rotatória.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”,...

S

